DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8665/2024

Dispõe sobre a abertura de Sindicância e nomeação da Comissão Processante.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO as informações que chegaram ao conhecimento desta Administração Municipal, através de informações obtidas pela Secretaria de Educação, acerca da vida funcional da servidora municipal M. C. A. C.;

CONSIDERANDO ser necessária a apuração dos fatos através de instauração de Sindicância;

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Sindicância para apuração dos fatos narrados através da Secretaria de Educação, bem como de acordo com o parecer jurídico emitido pelo setor jurídico competente.

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos do município DANIEL MELÃO, MARY IZABEL MILANI MANTOVANI e MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro e secretaria da segunda, ordenarem a Sindicância para apuração de responsabilidade dos fatos.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 07 de novembro de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 028/2024	**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Ensino, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social
PROCESSO Nº: 102/2024	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM	**REGIME DE EXECUSÃO:** Empreitada por preço global

OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de formação de membros, por meio das Secretarias envolvidas na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, utilizando dados quantitativos e qualitativos, levantamento de diagnóstico das necessidades das crianças de 0 (zero) a 06(seis) anos, avaliando as possibilidades do governo local de melhorar as condições de vida, crescimento e dinamização desse público-alvo, estabelecendo para o próximo decênio metas e estratégias.

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br	22/11/2024	17h30

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de PIRAJUÍ (https://www.pirajui.sp.gov.br).